

Atesto que a(o) Lei Municipal
nº 386/89 foi publicada(o) no
Jornal Folha Sudante
edición 1028
e no pelourinho da Prefeitura Municipal
no periodo de 14-10-89

Offical de Gabinete

LEI Nº 386/89, de 26 de Setembro de 1989.-

SUMULA: Dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Município de Vitorino, Estado do Paraná e dá outras Providências

A Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou e eu, Wilson José Felini Barbosa, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Serviço Público do Município de Vitorino, Estado do Paraná no que concerne a Administração Direta terá Quadro Único de Pessoal.

Art. 2º - O Quadro Único será integrado pelo Pessoal contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, cujas atribuições correspondam ao exercício de trabalho continuados e indispensáveis ao desenvolvimento do serviço Público Municipal, constante do Quadro de Cargos e Salários.

§ 1º - O Pessoal de que se trata este artigo será admitido ou contratado à conta de dotações específicas.

§ 2º - A admissão ou contratação do pessoal mencionado neste artigo ficará subordinado à absoluta necessidade do serviço, à existência de dotação orçamentária específica e a habilitação prévia.

Art. 3º - O serviço Público Municipal poderá, também ser prestado por pessoal admitido temporariamente ou contratados para funções de natureza técnica ou especializada.

§ Único - Aplica-se a legislação trabalhista ao pessoal de que se trata este artigo.

Art. 4º - Para atender as necessidades dos órgãos da estrutura administrativa básica da Prefeitura, os seus respectivos titulares ocuparão cargos em comissão.

Art. 5º - Os cargos em Comissão são os constantes do anexo I que integram a presente Lei, e são de Livre provimento do Prefeito Municipal, devendo a escolha recair em pessoas que satisfazem os requisitos gerais para a investidura no serviço público, possuam experiência administrativa e habilitação profissional legalmente exigida em cada caso.

Art. 6º - Aplica-se o disposto no artigo 450 da CLT, ao servidor que ocupar cargo em comissão.

continua fls. 2



Fls. 02

Art. 7º - Os cargos de Provimento em Comissão só serão providos à medida em que forem instalados os órgãos de que forem titulares de acordo com as necessidades e conveniências da administração.

Art. 8º - Aos titulares dos órgãos da estrutura básica da Prefeitura, a nível de Departamento, Divisão e seção, será atribuída Função Gratificada, quando em função de chefia em efetivo exercício.

§ 1º - O exercício de Função Gratificada por servidor contratado equipara-se ao exercício de confiança de que se trata o parágrafo único do artigo 468 da CLT.

§ 2º - Considera-se de efetivo exercício os afastamentos previstos nos artigos 130 e 473 da CLT e o artigo 32 da Consolidação das Leis da Previdência Social.

Art. 9º - As funções Gratificadas do Serviço Público Municipal constituem vantagens acessórias ao vencimento do servidor ocupante do cargo de chefia.

§ Único - Função Gratificada não constitui emprego e é atribuída para atender a encargos de Chefias ou de outra natureza, quando não constituirem atribuições próprias de cargos em comissão.

Art. 10º - As denominações, símbolos e quantitativos dos cargos em comissão e funções gratificadas, necessários à implantação da estrutura e do desdobramento operacional, são os constantes dos anexos I e II desta Lei.

Art. 11º - Os valores instituídos para os cargos em comissão e funções gratificadas, serão concedidos e reajustados, mediante ato e critério do Prefeito Municipal.

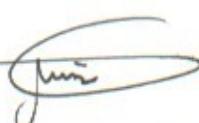
Art. 12º - À medida em que forem sendo feito os enquadramento dos atuais servidores nos cargos previstos no Anexo III (Situção proposta) serão automaticamente extintos os cargos do mesmo anexo (Situação anterior) a presente Lei.

Art. 13º - Os reajustamentos salariais serão efetuados de acordo com os índices de aumento proposto pela legislação Federal.

§ Faz parte desta Lei a tabela de valores de Cargos, funções e salários (anexo IV).

Art. 14º - Os ocupantes de cargos CLT terão direito, conforme tabela de cargos, funções e salários (Anexo IV) a promoção de 5% (cinco por cento) a cada tres (3) anos de efetivo serviço prestado ao Município de Vitorino.

continua fls. 03

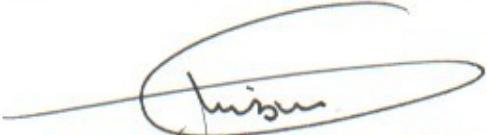


Fls. 03

§ Único - Para efeito de contagem do tempo previsto neste artigo, computar-se-á, todo o período anterior à presente Lei, prestado em qualquer regime, ou seja estatutário ou celetista.

Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Vitorino, Estado do Paraná, em 26 de Setembro de 1989.-


Wilson José Felini Barbosa
Prefeito Municipal

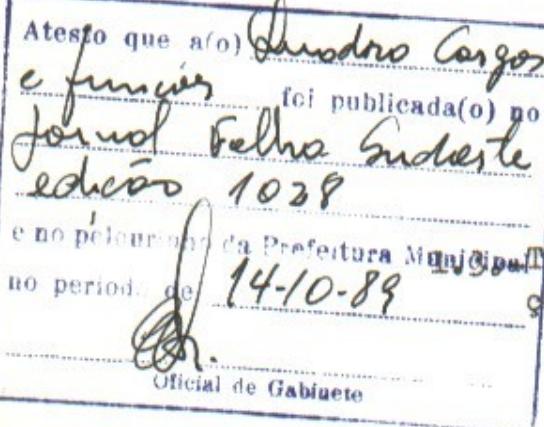
Atesto que a(o) *Lei Municipal*
386/89 foi publicada(o) no
Jornal Folha Sudante
edição 1028
e no pelourinho da Prefeitura Municipal
no período de *14-10-89*

WJF
Oficial de Gabinete



QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES

CÓDIGO	SÉRIE DE CLASSES GRUPO DE OCUPAÇÕES	FUNÇÕES
1	SERVIÇOS GERAIS 1.1.-Serviços Braçais não qualificados	operário, valeteiro, capinador, varredor, gari, coveiro, servente, de obras e - assemelhados.
	1.2.-Trabalhador em Serviços gerais	faxineiro, jardineiro, guardião, servente, copeira, zelador lavadeira, ajudante, passadeira, cozinheira, merendeira, servente de pedreiro, ajudante de motorista e assemelhados.
	Trabalhador em Serviço de Produção	Auxiliar de Topógrafo, pedreiro, carpinteiro, encanador, marceneiro, pintor, serralheiro, pintor, fiscal de turma, mecânico, torneiro mecânico eletrecista, motorista, operador de máquinas, tratorista, e assemelhados.



2 ADMINISTRATIVO
2.1.-Serviços Administrativos burocráticos

auxiliar de escritório, arquivista, ajudante de almoxarife, armazenista, recepcionista, telefonista, tendente, auxiliar de biblioteca

CÓDIGO	SÉRIE DE CLASSES GRUPO DE OCUPAÇÕES	FUNÇÕES
	2.2. Serviços Administrativos, Financeiros e Afins	assistente religiosa e assemelhados.
3	SEMI-PROFISSIONAL 3.1.-Agentes de Administração pública - 2º Grau 3.2.-Agentes de Administração pública (cursando 3º Grau)	Almoxarife, auxiliar administrativo, auxiliar técnico, a gente fiscal, fiscal de tributos, lançador, técnico em cadastro, assemelhados. Técnico em Contabilidade, técnico em Edificações, topógrafo, auxiliar enfermagem, Tesoureiro, Agente de Administração I, Agente de Administração II.
	PROFISSIONAL 4.1. Técnico nível 3º Grau completo	Contador, advogado, Assistente social, arquiteto, engenheiro, dentista, enfermeiro, veterinário, médico, economista, administrador, farmacêutico, nutricionista, e assemelhados.
	MAGISTÉRIO 5.1. Professora Leiga 5.2. Professora 5.3.-Professora Normalista.	Professora com formação de 1º grau. Professora com formação de 2º grau sem especialização na área de ensino. Professora com formação de 2º grau com especialização na área de ensino.

Atesto que a(s) 4 foi publicada(o) no Jornal Folha Siderite
Educar 1028
 e no periódico da Prefeitura Municipal
 no período de 14-10-89

[Signature]
 Oficial de Gabinete 5

MAGISTÉRIO
 5.1. Professora Leiga
 5.2. Professora
 5.3.-Professora Normalista.



CÓDIGO

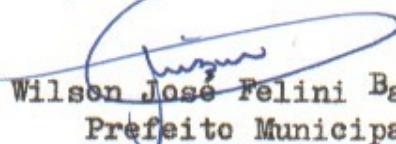
SÉRIE DE CLASSESS
GRUPO DE OCUPAÇÕES

FUNÇÕES

5.6.- Professora com Licen-
ciatura Plena

Professora com
formação a nível
de 3º grau com -
especialização na
área de ensino.

Vitorino, 14 de Setembro de 1989.


Wilson José Felini Barbosa
Prefeito Municipal

Atesto que a(o) _____
foi publicada(o) no
Jornal Feltiba Sudeste
Edição 1028
e no período da Prefeitura Municipal
no período de 14-10-89

Oficial de Gabinete



Atesto que a(s) Planos e Cargos de Salaríos foi publicada(o) no Jornal Folha Grande edição 1028
no período de 14-10-89

[Signature]
Oficial de Gabinete

PLANOS E CARGOS DE SALÁRIOS

GRUPOS OCUPACIONAIS

Os cargos estão divididos em quatro grandes grupos ocupacionais:

- a) - Profissional
- b) - Semiprofissional
- c) - Administrativo
- d) - Serviços Gerais.

O agrupamento dos cargos da mesma natureza objetiva proporcionar maior facilidade na procura e localização das ocupações.

a) GRUPO OCUPACIONAL - PROFISSIONAL

Abrange os cargos cujas tarefas requerem conhecimentos à nível universitário, exigidores de conhecimento técnico e prático de nível acadêmico.

É composto por dois cargos, levando-se em consideração o grau de experiência:

- 1) - Técnico I
- 2) - Técnico II
- 3) - Técnico III

b) GRUPO OCUPACIONAL - SEMIPROFISSIONAL

Compreende os cargos que requerem conhecimentos a nível de 2º grau ou curso específico, e cujas tarefas caracterizam por certa complexidade.

c) GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

Abrange as ocupações ligadas à preparação, transferência, sistematização e preservação de papéis e outras atividades ao âmbito administrativo.

d) - GRUPO OCUPACIONAL - SERVIÇOS GERAIS

Compreende os cargos cujas tarefas requerem o conhecimento prático do trabalho.

CARGOS QUE COMPÕE OS GRUPOS OCUPACIONAIS

GRUPO OCUPACIONAL - PROFISSIONAL

(executar todas as atividades correlatas à habilitação profissional)



CBO	CARGOS	REMUNERAÇÃO
	Técnico I	3.000,00
	Técnico II	2.500,00
	Técnico III	1.000,00

GRUPO OCUPACIONAL - SEMIPROFISSIONAL

CBO	CARGOS	REMUNERAÇÃO
1.42.90	Professor Normalista	800,00
1.42.90	Professor	650,00
1.42.90	Professor leigo	550,00

GRUPO OCUPACIONAL - ADMINISTRATIVO?

CBO	CARGOS	REMUNERAÇÃO
9.30.90	Técnico em Contabilidade	1.000,00
3.11.90	Auxiliar Administrativo	420,00
3.94.10	Recepcionista e atendente	300,00
3.31.30	Tesoureiro	1.000,00
3.94.10	Auxiliar de Saúde	300,00
3.31.30	Agente Administrativo	2.000,00

GRUPO OCUPACIONAL - SERVIÇOS GERAIS

CBO	CARGOS	REMUNERAÇÃO
9.99.91	Trabalhador	250,00
5.32.60	Trabalhador Serv.Gerais	270,00
9.79.90	Operador de Máquinas	530,00
9.85.90	Motorista, Pedreiro, Carpinteiro	530,00

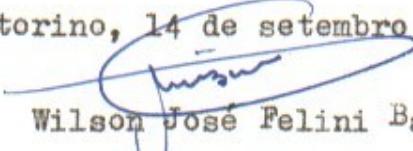
CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO

símbolos	remuneração
CC I	1.600,00
CC II	1.100,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

símbolos	remuneração
FG 1	300,00

Vitorino, 14 de setembro de 1989

 Wilson José Felini Barbosa
 Prefeito Municipal

Atesto que a(s) publicada(o) no
Jornal Folha Sudeste
Edição 1028
e no período da Prefeitura Municipal
no período de 14-10-89
Oficial de Gabinete



Atesto que a(s) Anexo I, II e
II
 foi publicada(o) no
Jornal Folha Sul
Edição 1028
 na imprensa da Prefeitura Municipal
 no período de **14-10-89**

Assinatura
 Oficial de Gabinete

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Diretor de Departamento	06	CC1
Chefe de Gabinete	01	CC1
Chefe de Divisão	13	CC2

ANEXO II
FUNÇÃO GRATIFICADA

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Chefe de Seção	05	FG 1

ANEXO III

TABELA DE CORRELAÇÃO DE CARGOS
GRUPO OCUPACIONAL – PROFISSIONAL

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
CARGO	CARGO
Contador	Técnico I ou II
Médico	Técnico I ou II
Dentista	Técnico I ou II
Professora	Técnico III

ANEXO III
GRUPO OCUPACIONAL – SEMI-PROFISSIONAL

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
	 

ANEXO III

TABELA DE CORRELAÇÃO DE SALÁRIOS
GRUPO OCUPACIONAL SEMI-PROFISSIONAL

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
Professor	Professor Leigo
Professor	Professor Normalista
Professor	Professor
Secretária	Técnico em Contabilidade
Tesoureiro	Agente de Administração I
Tesoureiro	Agente de Administração II

ANEXO III

TABELA DE CORRELAÇÃO DE CARGOS
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
Agente de Saúde	Atendente
Apoio Administrativo	Auxiliar Administrativo
Escriturária	Auxiliar Administrativo
Telefonista de PS	Atendente
Secretária	Auxiliar Administrativo
Monitora	Auxiliar Administrativo
Auxiliar de Odontologia	Atendente
Assistente Social	Assistente Religiosa




ANEXO III

TABELA DE CORRELAÇÃO DE CARGOS
GRUPO OCUPACIONAL - SERVIÇOS GERAIS

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
CARGO	CARGO
Carpinteiro	Carpinteiro
Pedreiro	Pedreiro
Motorista	Motorista
Serventes	Trabalhador
Tratorista	Operador de Máquinas
Operador de Máquinas	Operador de Máquinas
Gari	Trabalhador
Zelador	Trabalhador
Guardião Noturno	Trabalhador
Operador de Pá Carregadeira	Operador de Máquinas
Zeladora	Trabalhador
Merendeira	Trabalhador
Operador de Motoniveladora	Operador de Máquinas
Patroleiro	Operador de Máquinas

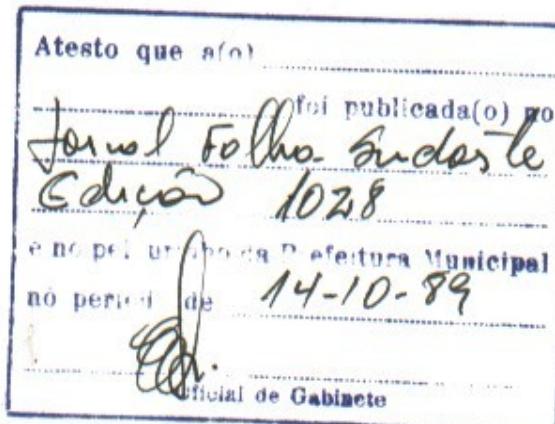



TABELA DE CARGOS / FUNÇÕES E SALÁRIOS

ANEXO IV

Nível Salarial		INTERNAIS									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Série de Classes	Piso Sl.	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
1 SERVIÇOS GERAIS	1.1	250,00	262,50	275,62	289,40	303,87	319,06	335,01	351,76	369,34	387,70
	1.2	270,00	283,50	297,67	312,55	328,17	344,57	361,79	379,87	398,86	418,80
	1.3	530,00	556,50	584,32	613,53	644,20	676,41	710,23	745,74	783,02	822,17
2 ADMINISTRATIVO	2.1	300,00	315,00	330,75	347,28	364,64	382,87	402,01	422,11	443,21	465,37
	2.2	420,00	441,00	463,05	486,20	510,51	536,03	562,83	590,97	620,51	651,53
3 SEMI PROFISSIONAL	3.1	1.000,00	1.050,00	1.10250	1.157,62	1.21550	1.276,27	1.340,08	1.407,08	1.44743	1.55130
	3.2	2.000,00	2100,00	2.20500	2315,25	2.431,01	2.55256	2.680,18	2.814,18	2.954,88	3.10262
	4.1	3.000,00	3.150,00	3.30750	3.472,87	3.646,51	3.828,83	4.020,27	4.221,28	4.43234	4.653,95
4 PROFISSIONAL	4.2	2.500,00	2.625,00	2.75625	2.894,06	3.038,76	3.19069	3.350,22	3.51773	3.693,61	3.878,29
	5.1	550,00	597,50	606,37	636,68	668,51	701,93	737,02	773,87	812,56	853,18
5 MAGISTÉRIO	5.2	650,00	682,50	716,62	752,45	790,07	829,57	871,04	914,59	960,31	1.008,32
	5.3	800,00	840,00	882,00	926,10	972,40	1.021,02	1.072,07	1.125,67	1.181,95	1.241,04
	5.4	1.000,00	1.050,00	1.112,50	1.157,62	1.21550	1.276,27	1.340,08	1.407,08	1.477,43	1.551,30

TABELA E ENQUADRAMENTO PESSOAL CLT

01	Adivino Votri	Carpinteiro	Serviços Gerais	Trab. Serviços Produção	9.85.90
02	Adolfo João da Silva	Motorista	Serviços Gerais	Trab. Serviços Produção	9.85.90
03	Adriana Smaniotto	Agente de Saúde	Administrativo	Serv. Adm. Burocráticos	3.94.10
04	Américo Nunes dos Santos	Servente	Serviços Gerais	Serv. Braçais n/qualif.	9.99.91
05	Angeline Terezinha de Lima	Servente	Serviços Gerais	Idem	9.99.91
06	Antenor Rufatto	Tratorista	Serviços Gerais	Trab. Serviços Produção	9.79.90
07	Aristides Simão	Operador de Máquina	Serviços Gerais	Trab. Serviços Produção	9.79.90
08	Arivonir Padilha	Servente	Serviços Gerais	Serv. Braçais n/qualif.	9.99.91
09	Arquimedes Pires dos Santos	Servente	Serviços Gerais	Idem	9.99.91
10	Beatriz Cattoni Bim	Professora	Magistério	Professora Leiga	1.42.90
11	Catarina Salete da Silva	Apoio Administrativo	Administrativo	Serv. Adm. Finan. Afins	3.11.90
12	Cleusa Rosanelli	Professora	Magistério	Professora Leiga	1.42.90
13	Cleonice Bossa	Escriturária	Administrativo	Serv. Adm. Finan. Afins	3.11.90
14	Cleunice Maria dos Santos	Escriturária	Administrativo	Idem	3.11.90
15	Dalila Sutil	Professora Aux.	Magistério	Professora Leiga	1.42.90
16	Darci Posser	Carpinteiro	Serviços Gerais	Trab. Serviços Produção	9.85.90
17	Doles Catarina Pichi Bosco	Professora	Magistério	Professora Leiga	1.42.90
18	Edenia Bringhenti	Professora	Magistério	Professor Normalista	1.42.90
19	Edilia A. M. Casegrande	Professora	Magistério	Professor Normalista	1.42.90
20	Elói Copetti	Contador	Profissional	Técnico nível 3º Grau	
21	Elvira A. de M. Serapião	Gari	Serviços Gerais	Serv. Braçais n/Qualif.	
22	Etelvino Macedo de Oliveira	Zelador	Serviços Gerais	Idem	
23	Gentil Afonso Reck	Telefonista PS	Administrativo	Serv. Adm. Burocráticos	3.94.10
24	Hildo Mattei	Guardião Noturno	Serviços Gerais	Trab. Serviços Gerais	5.32.60
25	Hlória Assolini Groth	Professora	Magistério	Professor Normalista	1.42.90
26	Inés Maria Rizzon	Professora	Magistério	Professor Normalista	1.42.90
27	Iraci Carletti	Professora	Magistério	Professor	1.42.90
28	Isis Andressa Felini	Professora	Magistério	Professora Legis	1.42.90
29	Ivali Vieira Pagnoncelli	Telefonista PS	Administrativo	Serv. Adm. Burocráticos	3.94.10
30	Ivete Carmen Bortolan	Professora	Magistério	Professora Leiga	1.42.90
31	Ivanir Alves Serapião	Servente	Serviços Gerais	Trabalhador Serv. Gerais	5.32.60
32	Ivanete Maria Becchi	Professora	Magistério	Professor	1.42.90

segue . . .

33	Izólete Vitali Groth	Agenue de Saúde	Serv. Adm. Burocráticos	3.94.10
34	Jandira Ferreira de Castro	Professora	Professora Leiga.	1.42.90
35	Jaime Figueiredo	Professor	Professor	1.42.90
36	Janete de L. C. Damasceno	Escriturária	Serv. Adm. Finan. Afins	3.11.90
37	Jocelaine Martinello	Operador Pá Carr.	Professora Normalista	1.42.90
38	João Alexandre Barbosa	Servente	Trab. Serv. Produção	9.79.90
39	João de Lima	Servicos Gerais	Serviços Gerais	5.32.60
40	João Francisco Gonçalves	Serventes	Trab. Serviços Gerais	5.32.60
41	João Maria Ribeiro	Servente	Trab. Serviços Gerais	5.32.60
42	João Maria A. Rodrigues	Motorista	Trab. Serviços Gerais	9.85.90
43	Neri Bechi	Pedreiro	Trab. Serv. Produção	9.85.90
44	Joacir Goldoni	Motorista	Trab. Serv. Produção	9.85.90
45	Jorge Alberto Salvador	Tesoureiro	Agente Adm. Pública	3.31.30
46	Jorge Rodrigues	Servente	Trab. Serviços Gerais	5.32.60
47	Jucelaine F. Stasiak	Escriturária	Serv. Adm. Finan. Afins	3.11.90
48	Julia Pires	Professora	Professora Normalista	1.42.90
49	Laurindo Padilha dos Santos	Motorista	Trab. Serv. Produção	9.85.90
50	Lebedir B. N. Paloschi	Zeladora	Serv. Braçais n/qualif.	9.99.91
51	Leonir Nunes dos Santos	Servente	Serv. Braçais n/Qualif.	9.99.91
52	Leonir T. Facin	Professora	Professora Normalista	1.42.90
53	Lidia Maria Cavasan	Professora	Professor Nivel Superior	1.42.90
54	Lourdes Gobatto Giacobbo	Professora	Professora Normalista	1.42.90
55	Luci Maria Beber Lange	Professora	Professora Normalista	1.42.90
56	Madalena Colla	Professora	Professora Nivel Superior	1.42.90
57	Madeleine Mari	Professora	Professora Leiga	1.42.90
58	Marileide Aparecida Rech	Secretaria	Serv. Adm. Burocráticos	3.94.10
59	Maria de Lourdes Sutil	Professora	Professora Normalista	1.42.90
60	Maria Esther Giacomet	Assistente Social	Professora Nivel Superior	3.94.10
61	Maria Elsa Orizeu	Zeladora	Serv. Braçais n/Qualifi.	9.99.91
62	Maria Salete Correa	Professora	Professora Nivel Superior	1.42.90
63	Marilene Tomassini Msczak	Zeladora	Serv. Braçais n/Qualifi.	9.99.91
64	Marilurdes A. T. Santos	Professora	Professora Nivel Superior	1.42.90
65	Mariyone Caleffi P. Alvares	Professora	Professora Normalista	1.42.90
66	Marli Jaqueline Simione	Professora	Professora	1.42.90
	Marli Elizabeth C. Silva	Merendeira	Serv. Braçais n/qualif.	9.99.91

68	Marli Terezinha Salvador	Secretaria	Administrativo	Serviços Gerais	3.11.90
69	Mauricio Barbosa	Servente	Serviços Gerais	Trab. Serv. Produção	9.85.90
70	Margarete de Fátima Cordeiro	Secretaria	Semi-Profissional	Agente da Adm. Pública	3.31.30
71	Mathias Pedro Dewes	Servente	Serviços Gerais	Trab. Serviços Gerais	5.32.60
72	Miguel Miranda	Tratorista	Serviços Gerais	Trab. Serviços Produção	9.85.90
73	Modesto Panta Leon F. Andrade	Patroleiro	Serviços Gerais	Trab. Serviços Produção	9.85.90
74	Nair Lurdes Felini	Professor	Serviços Gerais	Professora Normalista	1.42.90
75	Neiva Aparecida da Silva	Professor	Magistério	Professora Lei ga	1.42.90
76	Neuraci da Rocha Fragata	Professor	Magistério	Professora Lei ga	1.42.90
77	Nilda Martinello Demo	Professor	Magistério	Professora Normalista	1.42.90
78	Nilso Noé Tolotti	Operador de Mot.	Serviços Gerais	Trab. Serv. Produção	9.85.90
79	Nilce Salete Backs	Professor	Auxiliar Magistério	Professora Normalista	1.42.90
80	Nilza Goldoni Periolo	Professor	Magistério	Professora Normalista	1.42.90
81	Noerci Joana Monteiro	Professor	Administrativo	Serv. Adm. Burocráticos	3.11.90
82	Onorinda S. Pegoraro	Telefonista PS	Serviços Gerais	Trab. Serv. Produção	9.85.90
83	Orides Alves Velozo	Motorista	Serviços Gerais	Trab. Serv. Produção	9.85.90
84	Paulo Mattei	Pedreiro	Serviços Gerais	Trab. Serv. Produção	9.99.91
85	Pedro Turra	Servente	Serviços Gerais	Professora Normalista	1.42.90
86	Regina Dal Pupo Guzzi	Professor	Magistério	Trab. Serv. Produção	9.85.90
87	Renato Tscha	Motorista	Serviços Gerais	Trab. Serv. Produção	9.85.90
88	Reni Zago	Patroleiro	Serviços Gerais	Professora Normalista	1.42.90
89	Romilda Colla de O. Lima	Professor	Magistério	Serv. Adm. Fin. e Afins	3.11.90
90	Rosane Lanzarin	Monitora	Administrativo	Serv. Adm. Burocráticos	3.11.90
91	Sandra Regina Zambone	Apoio Administrat.	Administrativo	Trab. Serv. Produção	9.85.90
92	Salezio Pedro Alves	Motorista	Serviços Gerais	Professora Normalista	1.42.90
93	Salete T. Zardo	Telefonista de DS	Administrativo	Serv. Adm. Burocrático	3.94.10
94	Sebastião da Maia	Patroleiro	Serviços Gerais	Professora Normalista	1.42.90
95	Siria Mafioletti Bohn	Professora	Magistério	Professora Normalista	1.42.90
96	Sonia Maria Pagnoncelli	Agente de Saúde	Administrativo	Professora Lei ga	1.42.90
97	Suelli Salete Danielle	Professora	Serviços Gerais	Serv. Adm. Burocráticos	3.94.10
98	Sheila Miely Tscha	Aux.Odontologia	Serviços Gerais	Serv. Brag. N/qualif.	9.99.91
99	Terezinha Netto Zilio	Gari	Serviços Gerais	Trab. Serv. Produção	9.85.90
100	Terezinha dos Santos	Tratorista	Serviços Gerais	Trebl. Serv. Produção	9.85.90
101	Valdemor Baroni Rufatto	Pedreiro	Serviços Gerais		
102	Valdomiro Correa				

103 Vania Lucia Bortolan
 104 Verlaine Salomão
 105 Vidette Bernadete P. Sutil
 106 Vilson Vicente Felini
 107 Wanderleia Leabs
 108 Waine Bassso Zillio
 109 Wilson José Felini Barbosa
 110 Zelia Martendal Correa
 111 Zenir da C. Osniawki
 112 Zulmira Veloso da Motta

Professora Magistério
 Professora Magistério
 Professora Magistério
 Motorista Serviços Gerais
 Professora Magistério
 Serviços Gerais Trab. Berr. Produção
 Professora 1.42.90
 Professora Normalista 42.90
 Professora Normalista 42.90
 Professora Normalista 42.90
 Professora 1.42.90
 Professora Normalista 42.90
 Professora Adm. Pública 3.31.30
 Semi-Professional Ag. 3.31.30
 Serviços Gerais Serv. Brag. N/Qualif.
 Serviços Gerais Serv. Brag. N/Qualif.
 Serviços Gerais Serv. Brag. N/Qualif.
 Serviços Gerais Serv. Brag. N/Qualif.

Vitorino, 14 de setembro de 1989


 Wilson José Fellini Barbosa
 Prefeito Municipal

Atesto que a(o)	foi publicada(o) no
 Jornele Ferreira Andrade edecor 1028	e no período de
	14-10-89
	Oficial de Gabinete

